



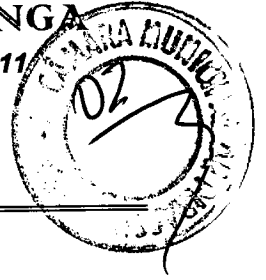
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3112
PROJETO DE LEI Nº 49/2003

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominada de “**ARLINDO DONIZETTI PRAISLER**”, a
Rua 15, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de outubro de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 49/2003

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**ARLINDO DONIZETTI PRAISLER**”, a Rua 15, do Loteamento denominado “Parque Clayton Malaman”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 2003.

Valdir Rosa
Vereador

Aprovada em 1ª discussão,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 30 de 09 de 2003

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2003

José Maria
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 10 de 2003

José Maria
Presidente



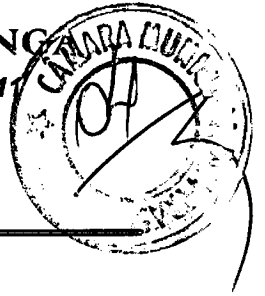
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Arlindo Donizetti Praisler**, a Rua 15 do Loteamento Parque Clayton Malaman, existente neste Município.

Arlindo Donizetti Praisler, nasceu no dia 23 de Setembro de 1955, nesta cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, filho de Ernesto Praisler, aposentado, natural de Santa Cruz da Conceição/SP e de dona Dirce Piva Praisler, do lar, natural de Pirassununga. Avós paternos: Guilherme Praisler e Theresa Povenina Elisabeth. Avós maternos: João Piva e Teresa Medeiros.

Arlindo era solteiro, domiciliado e residente na Rua Aracaju, nº 1755, Vila Belmiro.

Arlindo Donizetti Praisler, faleceu no dia 24 de dezembro de 1998.

Pirassununga, 16 de setembro de 2003.


Valdir Rosa
Vereador

Valdir Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Pirassununga
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

R. 13 de Maio, nº 1652 - centro
(019) 561.2844
Pirassununga

GUIA PARA SEPULTAMENTO

Certifico que em data de 4 de janeiro de 1999, no livro C-44, às fls. 69 verso, sob o nº 7088, foi feito o registro de óbito de

ARLINDO DONIZETTI PRAISLER

falecido a 24 de dezembro de 1998, às 10:00 horas, em nesta cidade, no hospital da Santa Casa de Misericórdia, de sexo masculino, de profissão Inativo, natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, domiciliado e residente em a rua Aracaju, 1755, Vila Belmiro, em Pirassununga, SP, com quarenta e três anos de idade, de estado civil solteiro, filho de ERNESTO PRAISLER, aposentado, natural de Santa Cruz da Conceição, SP e de DIRCE PIVA PRAISLER, do lar, natural deste distrito, residentes nesta cidade, a rua Aracaju, 1755, Vila Belmiro .

Foi declarado Nelson Moraes, médico do extinto e do extinto, foi declarado pelo Dr. Claudio Rodrigues Calomeni, que deu como causa da morte morte natural por choque séptico, Septicemia, Abcesso Hepático.

Local do sepultamento: Foi Sepultado no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O extinto não era eleitor, não deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Era de cor branca e registrado neste cartório no livro A-64, fls. 55, nº 17331. .

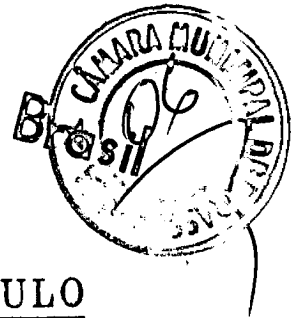
O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 4 de janeiro de 1999

Orelli
Bel. Rosa L. B. Celim da Silva
Cria

ISENTO DE SELOS E
EMOLUMENTOS

República dos Estados Unidos do



ESTADO DE

SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DE PIRASSUNUNGA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Joaquim José Vieira

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

LAURINDO CELIM - OFICIAL MAIOR

Edifício do Forum — Tel. N.º 2192

CERTIFICO que sob n.º 17331., às fls. 55.:...: do livro A n.º 64.:...:
 de registro de nascimento, encontra-se o assento de ARLINDO DONIZETTI PRAISLER.:...:.
 :...:.; nascid o aos 23 de setembro.:...: de 1955.:...:
 às 4.: horas e : minutos, neste distrito-bairro Bom Retiro.:...:.
 :...: do sexo masculino.:...: de côr branca.:...: filh o
 de ERNESTO PRAISLER.:...: :...:.
 e de Dona DIRCE PIVA PRAISLER.:...:.
 estado civil Guilherme Pradolari.:...:.
 e Dona Theresa Povenina Elisabeth.:...:.
 e maternos João Piva.:...:.
 e Dona Teresa Medeiros.:...:.
 tendo sido declarante o proprio pai.:...:.
 e testemunhas as constantes do assento do nascimento.
 Data do Rêgistro 24 de setembro de 1955.:...:.
 Observações:- (nascido aos vinte tres de setembro de mil novecentos e cin-
quenta e cinco).:...:

O referido é verdade e dou fé.

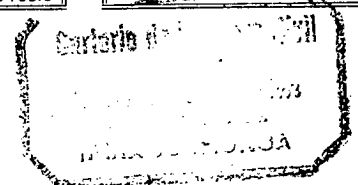
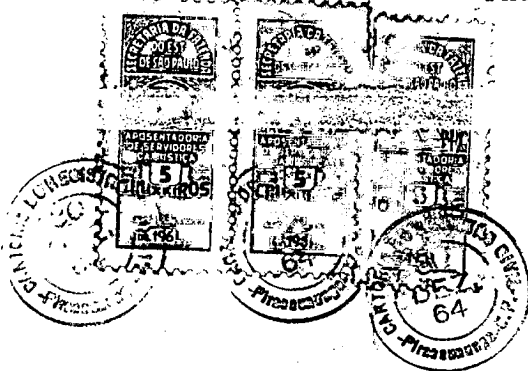
Pirassununga, 30 de dezembro de 1964.

Oficial

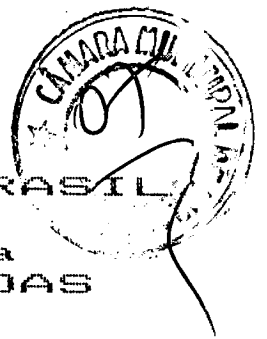
Norberto A. França

No 5.º TABELIÃO
 Firma: Norberto A. França
 Praça da Sé, 291 - São Paulo

FIRMA:
TABELIÃO PENAFIEL
 Ouidor, 58 - Rio



Valdir Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Pirassununga
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

R. 13 de Maio, nº 1652 - centro
(019) 561.2844
Pirassununga

GUIA PARA SEPULTAMENTO

Certifico que em data de 4 de janeiro de 1999, no livro C-44, às fls. 69 verso, sob o nº 7088, foi feito o registro de óbito de

ARLINDO DONIZETTI PRAISLER

falecido a 24 de dezembro de 1998, às 10:00 horas, em nesta cidade, no hospital da Santa Casa de Misericórdia, de sexo masculino, de profissão Inativo, natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, domiciliado e residente em a rua Aracaju, 1755, Vila Belmiro, em Pirassununga, SP, com quarenta e três anos de idade, de estado civil solteiro, filho de ERNESTO PRAISLER, aposentado, natural de Santa Cruz da Conceição, SP e de DIRCE PIVA PRAISLER, do lar, natural deste distrito, residentes nesta cidade, a rua Aracaju, 1755, Vila Belmiro .


Foi declarante Nelson Moraes, cunhado do extinto e o óbito foi atestado pelo dr. Claudio Rodrigues Calomeni, que deu como causa da morte morte natural por choque séptico, Septicemia, Abcesso Hepático.

Local do sepultamento: Foi Sepultado no Cemitério Municipal desta cidade.

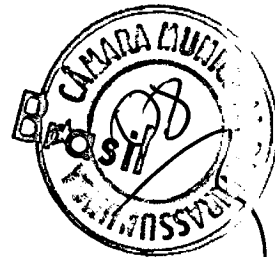
Observações: O extinto não era eleitor, não deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Era de cor branca e registrado neste cartório no livro A-64, fls. 55, nº 17331. .

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 4 de janeiro de 1999


Cel. Rosa L. B. Celim da Silva

ISENTO DE SELOS E
EMOLUMENTOS



ESTADO DE

SÃO PAULO

MUNICIPIO E COMARÇA DE PIRASSUNUNGA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Joaquim José Vieira

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

LAURINDO CELIM - OFICIAL MAIOR

Edifício do Forum - Tel. N.º 2192

CERTIFICO que sob n.º 17331., às fls. 55: do livro A n.º 64: de registro de nascimento, encontra-se o assento de ARLINDO DONIZETTI PRAISLER: nascid Oaos 23 de setembro: de 1955.: às 4.: horas e : minutos, neste distrito-bairro Bom Retiro: do sexo masculino: , de côr branca: , filh o de ERNESTO PRAISLER: e de Dona DIRCE PIVA PRAISLER: sendo avós paternos Guilherme Praisler: e Dona Theresa Povenina Elisabeth: e maternos João Piva: e Dona Teresa Medeiros: tendo sido declarante o proprio pai: e testemunhas as constantes do assento do nascimento.

Data do Registro 24 de setembro de 1955.:

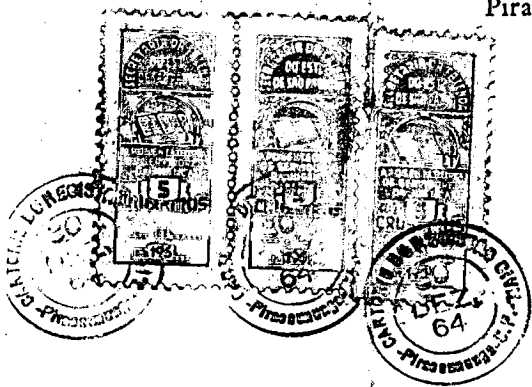
Observações:- (nascido aos vinte tres de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco).:

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 30 de dezembro de 1964

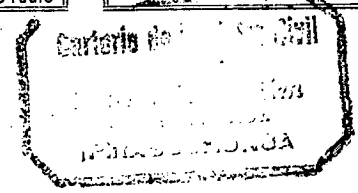
Oficial

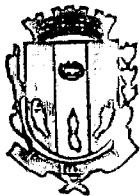
Handwritten signature of the official



No 5.º TABELIAO
Firma: Norberto A. França
Praça da Sé, 291 - São Paulo

FIRMA:
TABELIAO PENAFIEL
Ouvidor: Rio





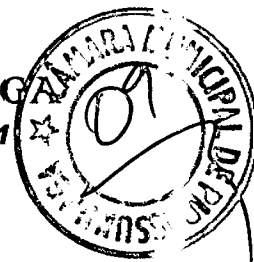
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 49/2003, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de “**ARLINDO DONIZETTI PRAISLER**”, a **Rua 15**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/SETEMBRO/2003.


Valdir Rosa
Presidente


José Roberto Malachias Ferreira
Relator


Antonio Tadeu Marchetti
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.205, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

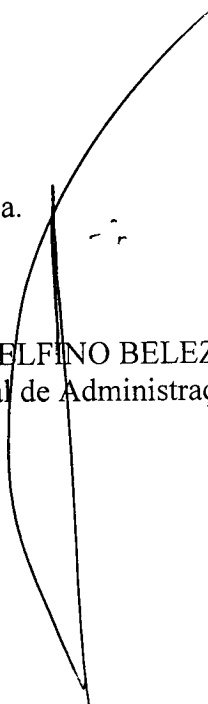
Art. 1º Fica denominada de “**Arlindo Donizetti Praisler**”, a Rua 15, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2003.


- **DR.DARCY FRANCO DA SILVEIRA** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
dor/.



LEI Nº 3.204, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sebastião José Garcia Filho", a rua 8, do Loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.205, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Arlindo Donizetti Praisler", a rua 15, do Loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.206, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Acácio dos Santos Júnior", a rua 4, do Loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.207, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Augusto Guelli", a rua 1, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.208, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Guilherme Port", a rua 5, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.